



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00069/2020 do Vereador Zé Turin (REPUBLICANOS)

"Estabelece a Av. Professor Alceu Maynard Araújo (CEP 04726-160) como polo cultural para eventos na região de Santo Amaro

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica, a partir da vigência desta Lei, reconhecido como polo cultural para realização de Eventos, na Região de Santo Amaro, a Avenida Professor Alceu Maynard Araújo (CEP 04726-160);

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 97

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.